

## EDITAL N.º 22

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia da União de Freguesias de Queluz – Belas de 07 de Dezembro de 2016, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2016;
2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto no art. 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas, Belas Rugby Clube, e a Know-How – Aprender a Brincar – Associação de Solidariedade Social;
3. Tratar de assuntos de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade, não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2016.

Votação: **A Favor** (PS- 6, CDU- , PSD- 2, CDS- 1, SCMA- , BE- 1, SPCI- )  
**Contra** (PS- , CDU- 5, PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI- )  
**Abstenç.** (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- 2, BE- , SPCI- 1)

**Aprovado Por** (Maioria)

**Reprovado Por** ( )

2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto no art. 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas, Belas Rugby Clube, e a Know-How – Aprender a Brincar – Associação de Solidariedade Social;

Votação: **A Favor** (PS- 6, CDU- 5, PSD- 2, CDS- 1, SCMA- 2, BE- 1, SPCI- 1)  
**Contra** (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI- )



Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

**Abstenç.** (PS- , CDU- , PSD- , CDS- , SCMA- , BE- , SPCI- )

**Aprovado Por** (Unanimidade)

**Reprovado Por** ( )

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, eu, Luís Filipe Ribeiro e Seixas, 2.º Secretário desta Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Quéluz – Belas, lavro a presente Acta.

Sala Multiúso Fernando Ribeiro Leitão, Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 40 R/C Esq., em Quéluz.

Quéluz, 07 de Dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Quéluz - Belas

  
- António Caxaria -